



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

## **2021**

Barra Funda  
2021

## 1 APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as metas do PMS e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados em 2021. Segue as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, organização e funcionamento do SUS. A Portaria nº 1 agrega a Portaria nº 2.135/2013, entre outras legislações, e define como instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS: o Plano de Saúde, as Programações Anuais e o Relatório de Gestão.

Conforme a legislação, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o mecanismo que prepara as destinações elucidadas no Plano Municipal de Saúde, dispõe os elementos que contribuirão para o alcance dos objetivos e metas expressos no PMS, bem como os indicadores que possibilitam seu monitoramento e avaliação e tem no seu propósito e deve conter: I. a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; II. a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; III. a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Neste sentido, o presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é o planejamento das ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2021 pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra Funda, incorporando as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 que prevê as prioridades e metas para os exercícios compreendidos na vigência do Plano Municipal.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde. Este documento apresenta inicialmente

um resumo do Plano Municipal de Saúde e em seguida, as metas, indicadores, ações programadas e estimativa de custos das ações para atingir as metas inseridas no PMS. Além disso, sua organização contém os seguintes eixos: Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada, Atenção à Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar, além de tópicos voltados à Vigilância em Saúde e à Gestão do SUS Municipal.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do controle social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor estadual do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

## 2- Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE</b>					
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO PRIMARIA</b>					
<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FONTE</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
1.1.1 REDUZIR A MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	<p>Ação Nº 1 - Criar ações educativas sobre promoção e prevenção em saúde sobre doenças circulatórias, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas.</p> <p>Ação Nº 2 - Mapear e monitorar os cadastros das doenças crônicas.</p> <p>Ação Nº 3 - Viabilizar ações de promoção e prevenção em saúde nos grupos de hipertensos, diabéticos.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa de pessoas com histórico familiar de doenças cardíacas/circulatórias e diabetes mellitus, para orientar medidas de prevenção.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 10.000,00	

<p>1.1.2 INVESTIGAR OS ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF).</p>	<p>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.</p>	<p>Ação Nº 1 - Intensificar a investigação das causas das mortes das mulheres em idade fértil nos pontos de atenção à saúde.  Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas informando as possíveis razões dos óbitos.  Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para a realização de investigação de óbitos em MIF.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 6.000,00</p>	
<p>1.1.3 AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.</p>	<p>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</p>	<p>Ação Nº 1 - Intensificar os registros de óbitos por causa definida.  Ação Nº 2 - Realizar análise das causas de óbitos e propor medidas preventivas.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>	
<p>1.1.4 AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS.</p>	<p>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.</p>	<p>Ação Nº 1 - Disponibilizar exames citopatológicos com registro no SISCAM na unidade básica de saúde  Ação Nº 2 - Efetuar campanhas do Outubro Rosa com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.  Ação Nº 3 - Ofertar horários alternativos para realização de exames.  Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres entre 24 e 64 anos para a realização do citopatológico.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 18.500,00</p>	
<p>1.1.5 AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL DE</p>	<p>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar ultrassom de mamas em mulheres a partir dos 40 anos, conforme solicitação médica.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 40.000,00</p>	

<p><b>RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS.</b></p>	<p>residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p>	<p>Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas frisando a importância do autocuidado e prevenção do câncer de mama.</p> <p>Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia conforme faixa etária de grau de risco.</p>			
<p><b>1.1.6 AUMENTAR A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.</b></p>	<p>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.</p>	<p>Ação Nº 1 - Sensibilizar através de esclarecimentos pelos profissionais da atenção básica para gestantes e seus parceiros sobre a importância do parto normal.</p> <p>Ação Nº 2 - Incentivar a criação e manutenção dos grupos de gestantes e distribuição de material educativo</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar adequadamente o pre-natal com consultas de enfermagem, a fim de, esclarecer e apoiar o parto natural.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 16.500,00</p>	
<p><b>1.1.7 REDUZIR O NUMERO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS.</b></p>	<p>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos</p>	<p>Ação Nº 1 - Promover ações educativas nas escolas reforçando o incentivo ao uso de métodos contraceptivos.</p> <p>Ação Nº 2 - Orientar as adolescentes e seus parceiros sobre os riscos de uma gestação na adolescência.</p> <p>Ação Nº 3 - Criar espaços de esclarecimentos referente a saúde reprodutiva, durante as ações do PSE.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	

<p>1.1.8 MANTER ZERADA A MORTALIDADE INFANTIL.</p>	<p>Taxa de mortalidade infantil.</p>	<p>Ação Nº 1 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.</p> <p>Ação Nº 2 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar puericultura em todas as crianças.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a rede cegonha do sus.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 18.700,00</p>	
<p>1.1.9 MANTER ZERADO O NUMERO DE ÓBITOS MATERNOS.</p>	<p>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.</p>	<p>Ação Nº 1 - Avaliar o acesso e qualidade da assistência no pré-natal.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.</p> <p>Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes através das agentes comunitárias de saúde.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes com baixa adesão ao pré-natal.</p> <p>Ação Nº 5 - Realizar a estratificação do risco gestacional, durante o pré-natal, para que a gestante tenha o acompanhamento adequado.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>	

<p>1.1.10 MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.</p>	<p>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.</p>	<p>Ação Nº 1 - Capacitar os agentes comunitários de saúde no aperfeiçoando do cadastro familiar e individual da população.  Ação Nº 2 - Manter atualizado os cadastros populacionais.  Ação Nº 3 - Garantir o acesso aos serviços da atenção básica do município.  Ação Nº 4 - Garantir os profissionais necessários, nas Equipes de Saúde da Família.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 2.120.000,00</p>	
<p>1.1.11 AMPLIAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.</p>	<p>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</p>	<p>Ação Nº 1 - Orientar as agentes de saúde manter atualizado o cadastro no E-SUS com o número do NIS.  Ação Nº 2 - Acompanhar as condicionalidades da população para adquirir informação sobre as vulnerabilidades das famílias no acesso aos serviços sociais básico.  Ação Nº 3 - Reforçar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no PBF.  Ação Nº 4 - Garantir os profissionais necessários, para a cobertura do Programa Bolsa Família.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 120.000,00</p>	



<p>1.1.12 MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.</p>	<p>Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas sobre os cuidados com a saúde bucal.  Ação Nº 2 - Ofertar horários alternativos para atendimento em saúde búcal.  Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento e busca ativa de crianças com baixa adesão aos cuidados básicos em saúde bucal.  Ação Nº 4 - Garantir os profissionais necessários, nas Equipes de Saúde Bucal (ESB).</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 220.000,00</p>	
<p>1.1.13 AMPLIAR A OFERTA DE TESTES RÁPIDOS.</p>	<p>Número de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis para diagnosticar precocemente casos novos dessas doenças.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar a oferta de teste rápidos para pessoas em grupos de risco.  Ação Nº 2 - Capacitar as técnicas de enfermagem, na realização dos testes rápidos, a fim de, ter mais profissionais disponíveis na realização.  Ação Nº 3 - Espalhar cartazes educativos pela unidade de saúde, incentivando a realização dos testes rápidos.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 17.500,00</p>	
<p>1.1.14 AMPLIAR AS AÇÕES DE MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO NASF.</p>	<p>Número de ações de matriciamento com a equipe da Atenção Básica e da Estratégia da Saúde da Família.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar a discussão de casos de difícil resolução pela equipe da ESF, com a equipe do NASF.  Ação Nº 2 - Construir planos teraputicos singulares em conjunto</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 15.500,00</p>	

		<p>com as equipes (ESF+ NASF), para casos de maior relevância.</p> <p>Ação Nº 3 - Manter a comunicação entre as equipes.</p> <p>Ação Nº 4 - Referenciar pacientes para a equipe do NASF, bem como repassar necessidade de visitas domiciliares pela equipe especializada do NASF.</p>			
<p>1.1.15 AMPLIAR AS VISITAS DOMICILIARES PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</p>	<p>Número de visitas/atendimentos domiciliares pela equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares, se tiver necessidade retomar algum tratamento já concluído. Ex: Fisioterapia e ou nutricional.</p> <p>Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 14.500,00</p>	
<p>1.1.16 AMPLIAR OS GRUPOS QUE BUSCAM A EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS COMUNIDADES E DA CIDADE E INTERIOR.</p>	<p>Número de tipos de grupos que buscam a educação em saúde nas comunidade da cidade e do interior , visando fornecer informações que proporcionam uma melhor qualidade de vida.</p>	<p>Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.</p> <p>Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 26.450,00</p>	

		Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.r.			
1.1.17 AMPLIAR AS CONSULTAS DE PRE-NATAL POR GESTANTE.	Número de consultas de pre-natal por gestante através de consultas de enfermagem, consultas médicas e outro prof. nível superior.	<p>Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, busca ativa das gestantes do território</p> <p>Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes para início do pre-natal.</p> <p>Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pre-natal.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 18.500,00	
1.1.18 AMPLIAR AS CONSULTAS DE PUERICULTURA.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	<p>Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e frequências das consultas programadas até os dois anos de idade.</p> <p>Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 9.850,00	

<p>1.1.19 REDUZIR O NUMERO DE EXODONTIA.</p>	<p>Número de exodontia realizada.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde referente a saúde bucal.  Ação Nº 2 - Realizar escovação orientada e aplicação de fluor com crianças nas escolas.  Ação Nº 3 - Realizar capacitações das ACS para orientar as familias a terem hábitos corretor e saldáveis em saúde bucal.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>	
<p>1.1.20 REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.</p>	<p>Número de capacitações, encontros, palestras... realizadas para as equipes de Atenção Básica e seus profissionais.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar capacitações direcionadas aos profissionais, com assuntos pertinentes a prática cotidiana.  Ação Nº 2 - Realizar reuniões de equipe periódicas para estimular a discussão de casos e o aprender fazedo saúde.  Ação Nº 3 - Estimular os profissionais que busquem atualização constante da sua profissão.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 12.000,00</p>	
<p>1.1.21 AMPLIAR O NUMERO DE CONSULTAS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ATRAVÉS DO AGENDAMENTO DE CONSULTAS.</p>	<p>Número de consultas de nível superior agendadas através do Sistema E-sus.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe e atendentes da recepção para realizar o correto agendamento.  Ação Nº 2 - Verificar a disponibilidade do profissional, antes de realizar o agendamento.  Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas para portadores de condições crônicas que necessitam de acompanhamento periódico.  Ação Nº 4 - Sensibilizar a população para a procura de atendimentos</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>	

		agendados, visando uma melhor organização dos atendimentos a população.			
1.1.22 AMPLIAR A QUANTIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.	Número de atividade educativas nas escolas do município através do Programa Saúde na Escola (PSE).	Ação Nº 1 - Organizar atividades intersetoriais com a secretaria de educação. Ação Nº 2 - Realizar campanhas de educação em saúde para alunos da rede de educação do município. Ação Nº 3 - Estruturar um cronograma de assuntos educativos que contemple as necessidades de saúde dos educandos..	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 6.500,00	
<b>DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE AMPLIANDO E QUALIFICANDO O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>					
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLITICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>					
<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÕES</b>		<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
2.1.1 AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE CONSULTAS E SERVIÇOS HOSPITALARES.	Ampliar a disponibilidade de consultas e serviços hospitalares para a população residente.	Ação Nº 1 - Verificar os serviços Hospitalares disponíveis. Ação Nº 2 - Verificar as consultas Hospitalares que estão sendo oferecidas. Ação Nº 3 - Fazer reuniões e análises sobre esses serviços.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 5.000,00	

<p>2.1.2 AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE EXAMES ESPECIALIZADOS OFERTADOS A POPULAÇÃO.</p>	<p>Manter e ampliar a disponibilidade de exames especializados básicos (Raio X, Ultrassom Obstétrico, Eletrocardiograma) em até 60 dias.</p>	<p>Ação Nº 1 - Garantir a oferta e disponibilidade de exames.  Ação Nº 2 - Continuar com os diagnósticos precoces para as possíveis necessidades de exames especializados.  Ação Nº 3 - Continuar com consultas e acompanhamento da população.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	
<p>2.1.3 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE GARANTIDO A REFERÊNCIA, A CONTRA-REFERÊNCIA, E A TRANSFERÊNCIA DO CUIDADO.</p>	<p>Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para a realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxos de comunicação entre a atenção primária e especializada.</p>	<p>Ação Nº 1 - Manter o tratamento com especialistas em outros pontos de referência em saúde.  Ação Nº 2 - Realizar a responsabilização e coordenação do cuidado, pelas pessoas que estão em outros pontos da rede.  Ação Nº 3 - Estabelecer a transferência do cuidado com demais pontos da rede especializada.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 25.000,00</p>	
<p>2.1.4 MANTER A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</p>	<p>Manter a disponibilização de serviços, através de consórcios.</p>	<p>Ação Nº 1 - Dispor serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 120.000,00</p>	
<p>2.1.5 INSTITUIR SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES.</p>	<p>Instituir serviço de regulação de marcação de consultas e exames.</p>	<p>Ação Nº 1 - Ressaltar a importância dos agendamentos das consultas e exames por meios digitais para otimização dos atendimentos.  Ação Nº 2 - Garantir transparência na formação das filas de acesso aos serviços em saúde.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 5.600,00</p>	

<b>DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DE AGRAVOS À SAÚDE</b>					
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - ORGANIZAR O FLUXO DE ATENDIMENTOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS DIVISÕES</b>					
<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÕES</b>		<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
3.1.1 AMPLIAR A COBERTURA VACINAL DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10 - VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª DOSE) E TRIPLICE VIRAL (1ª DOSE).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Ação Nº 1 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos. Ação Nº 2 - Incentivar a capacitação dos profissionais sobre imunobiológicos Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 12.000,00	
3.1.2 ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN), EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro. Ação Nº 2 - Atualizar o sistema SINAN.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 8.000,00	

		<p>Ação Nº 3 - Preencher corretamente todas as doenças de notificação compulsória imediata(DNCI) no SINAN, com o intuito de detectar eventos de saúde pública e qualificar informações.</p> <p>Ação Nº 4 - Verificar periodicamente os sistemas de informação, para revisar o preenchimento e o encerramento das notificações iniciadas.</p>			
3.1.3 MANTER A PROPORÇÃO DE CURAS NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	<p>Ação Nº 1 - Divulgar medidas preventivas, sinais e sintomas da doença.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos cadastros dos portadores.</p> <p>Ação Nº 3 - Efetuar o diagnóstico clínico e manter o tratamento supervisionado.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 17.000,00	
3.1.4 REDUZIR A INCIDÊNCIA DE NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	<p>Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo ministério da saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.</p> <p>Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes,</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 32.000,00	



		<p>principalmente durante o período gestacional.</p> <p>Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.</p>			
3.1.5 MANTER ZERADA A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	<p>Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes</p> <p>Ação Nº 2 - Promover ações de prevenção sobre o HIV ( modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).</p> <p>Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.</p> <p>Ação Nº 4 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebe.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 10.000,00	
3.1.6 AMPLIAR A PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO. RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	<p>Ação Nº 1 - Estender a realização das análises das amostras de água para fornecê-la com qualidade</p> <p>Ação Nº 2 - Intensificar orientações quanto aos cuidados com a poluição e desperdícios</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 45.000,00	

		Ação Nº 3 - Conscientizar a população sobre o cuidado com água como bem natural.			
3.1.7 EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS PARA O MUNICÍPIO.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Ação Nº 1 - Verificar as ações de vigilância sanitária de maior necessidade no município. Ação Nº 2 - Elencar as prioridades conforme solicitação da população, das medidas a serem feitas pela vigilância sanitária do município.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 25.000,00	
3.1.8 REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Ação Nº 1 - Promover inspeções e monitoramento dos focos de dengue juntamente com a vigilância sanitária. Ação Nº 2 - Elaborar campanhas educativas sobre prevenção, sinais sintomas da dengue. Ação Nº 3 - Capacitar a equipe de ACS e agentes de endemias para efetuarem visitas domiciliares, a fim de, inspecionar e orientar sobre a prevenção de casos de dengue. Ação Nº 4 - Garantir os profissionais (agentes) de combate a endemias.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 95.000,00	
3.1.9 MANTER O NUMERO DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO DETECTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA SINAM.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Ação Nº 1 - Realizar inspeções e vigilâncias nos ambientes de trabalho. Ação Nº 2 - Promover capacitação aos profissionais de saúde sobre diagnósticos e tratamento de doenças relacionadas ao trabalho.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 15.000,00	

		Ação Nº 3 - Esclarecer dúvidas dos profissionais de saúde que realizam as notificação.			
3.1.10 AMPLIAR A DETECÇÃO E A CURA DE NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE.	Proporção de cura de casos novos tuberculose pulmonar baculífera.	<p>Ação Nº 1 - Tratar de forma prioritária os novos casos de tuberculose.</p> <p>Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da saúde sobre diagnóstico, tratamento e acompanhamento da doença.</p> <p>Ação Nº 3 - Extinguir as fontes de infecções de tuberculose na comunidade.</p> <p>Ação Nº 4 - Acompanhar os casos em tratamento ativo, para apoiar seguir com o tratamento e esclarecer possíveis efeitos adversos.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 12.000,00	
3.1.11 DIMINUIR O NUMERO DE AMOSTRAS DE ÁGUA COM PRESENÇA DE ESCHERICHIA COL, EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia col, em soluções Alternativas Coletivas	<p>Ação Nº 1 - Efetuar análise de amostra de água periodicamente a fim de fornece-la com qualidade à população.</p> <p>Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de informação SISAGUA/SISFAD.</p> <p>Ação Nº 3 - Ofertar hipoclorito aos domicílios, com amostra de água com presença de escherichia col.</p> <p>Ação Nº 4 - Manter um tratamento adquado da água para o consumo.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 120.000,00	
3.1.12 MANTER A INVESTIGAÇÃO DE TODOS OS ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO.	Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	Ação Nº 1 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 5.000,00	

		Ação Nº 2 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.			
3.1.13 AMPLIAR AS NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS (ACIDENTES E DOENÇAS) RELACIONADOS AO TRABALHO.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	<p>Ação Nº 1 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.</p> <p>Ação Nº 2 - Qualificar profissionais notificadores em relação a acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar vigilâncias e investigações dos ambientes de trabalho.</p> <p>Ação Nº 4 - Estabelecer um olhar atento por parte dos profissionais de saúde, para possíveis condições de doenças que se relacionem ao trabalho.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 2.500,00	
3.1.14 AMPLIAR A COBERTURA VACINAL DA GRIPE PARA TODOS OS GRUPOS PRIORITÁRIOS.	Cobertura vacinal contra a gripe para todos os grupos prioritários.	<p>Ação Nº 1 - Promover campanhas de vacinação para grupos de grau de risco.</p> <p>Ação Nº 2 - Incentivar a busca de capacitação para imunobiológicos.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar vacinação em domicílios para pessoas impossibilitadas de acessarem na unidade de saúde.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 15.000,00	

3.1.15 REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS PROMOVEDO A SAUDE LABORAL DO TRABALHADOR.	Número de ações realizadas sobre a saúde do trabalhador (utilização adequada dos agrotóxicos, uso de EPI adequados...).	Ação Nº 1 - Realizar atividades de educativas de conscientização da população sobre a importância dos cuidados com a saúde do trabalhador. Ação Nº 2 - Promover atendimento de educador físico visando qualidade no ambiente de trabalho.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 38.500,00	
<b>DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>					
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER A POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL</b>					
<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÕES</b>		<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
4.1.1 DISPOR DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Garantir a disponibilidade de profissional farmacêutico conforme estabelece a legislação vigente.	Ação Nº 1 - Manter o profissional farmacêutico no quadro da equipe multiprofissional.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 50.000,00	
4.1.2 GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS EM QUANTIDADE E TEMPO OPORTUNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BARRA FUNDA.	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	Ação Nº 1 - Proporcionar a disponibilidade dos medicamentos conforme REMUME E RENAME, atendendo a necessidade da população sob orientações médicas. Ação Nº 2 - Oferecer atendimento médico de qualidade e eficiente oferecendo medicações conforme necessidade para realização do tratamento. Ação Nº 3 - Manter o estoque de medicações básicas com o quantitativo necessários para atender as demandas de tratamento solicitadas pela equipe do município.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 260.000,00	

		Ação Nº 4 - Garantir Profissional com Graduação em Farmácia e Atendente de Farmácia.			
4.1.3 ESTRUTURAR E ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica.	Ação Nº 1 - Otimizar a comunicação do farmacêutico com os diferentes profissionais de maneira a conferir uma terapia medicamentosa racional e segura para a população.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 5.000,00	
4.1.4 MANTER / ATUALIZAR A LISTA DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Ação Nº 1 - Continuar com o setor da farmácia atualizado e organizado pra garantir um atendimento de qualidade aos usuários. Ação Nº 2 - Promover treinamentos de atualização de sistemas para a equipes.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 10.000,00	
4.1.5 PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	NUMERO DE AÇÕES EM RELAÇÃO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	Ação Nº 1 - Elaborar atividades educativas informando a importância do uso correto das medicações tanto em quantidade quanto ao horário, e ainda os malefícios da automedicação.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 3.500,00	
<b>DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LOGÍSTICA</b>					
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - ESTIMULAR PROCESSOS DE GESTÃO DE QUALIDADE, FAZENDO UM USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS POLÍTICAS E DOS PROCESSOS DE TRABALHO, ASSEGURANDO AS LEIS DE FINANCIAMENTO DO SUS</b>					
<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÕES</b>		<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
5.1.1 GARANTIR A CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.	Garantir a continuidade da manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos.	Ação Nº 1 - Realizar a manutenção dos equipamentos odontológicos e médicos hospitalares afim de garantir um atendimento de excelência.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 20.000,00	

		Ação Nº 2 - Manter contratos com terceirizadas para realizar manutenção periódicas e sempre que necessário.			
5.1.2 GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PERMANENTE DA FROTA DOS VEICULOS, BEM COMO A RENOVÇÃO DOS MESMOS.	Garantir a manutenção e conservação permanente da frota dos veículos, bem como a renovação dos mesmos.	Ação Nº 1 - Priorizar a qualidade dos meios de transporte da saúde para garantir a segurança dos usuários. Ação Nº 2 - Conservar os veículos em boas condições e vistoriados para suprir as necessidades de transporte em saúde.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 200.000,00	
5.1.3 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONFORME A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS.	Adquirir equipamentos e materiais conforme a necessidade dos serviços.	Ação Nº 1 - Desenvolver meios de controle de estoque para justificar a necessidade da aquisição de equipamentos e materiais para garantir os serviços. Ação Nº 2 - Manter a comunicação com a equipe da atenção básica, para dispor de todos os equipamentos necessários para a realização das atividades laborais.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 80.000,00	
5.1.4 FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS VINCULADOS PARA MELHOR APROVEITAMENTO DOS MESMOS.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Ação Nº 1 - Empregar as sobras de recursos vinculados da Atenção Primária para compra de medicamentos. Ação Nº 2 - Aplicar os recursos de Atenção Básica para compra de exames e consultas especializadas. Ação Nº 3 - Utilizar os recursos vinculados para manutenção de equipamentos e veículos da atenção básica.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 50.000,00	
<b>DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DO SUS</b>					

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECER OS VÍNCULOS DO CIDADÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DE FORMA DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NA CONSTRUÇÃO DO SUS</b>					
<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÕES</b>		<b>RECURSOS</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
6.1.1 MANTER ATUALIZADOS OS DADOS CADASTRAIS RELACIONADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIAC.	Ação Nº 1 - Realizar treinamentos para aperfeiçoamento dos profissionais dos conselhos municipais. Ação Nº 2 - Garantir o financiamento necessário para as atividades do conselho municipal.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 5.000,00	
6.1.2 REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS CONSELHEIROS DE SAÚDE.	Promover cursos de capacitação aos conselheiros.	Ação Nº 1 - Promover o aperfeiçoamento do conselho municipal de saúde, devido a importância do seu papel. Ação Nº 2 - Ofertar capacitações referente ao sus e o controle social para todos os conselheiros.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 2.500,00	
6.1.3 ENVIO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA APROVAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	Proporção de PMS, PAS, PACTUAÇÃO, RDQA, RAG e demais instrumentos de gestão em saúde, enviados ao conselho de saúde.	Ação Nº 1 - Enviar para o conselho municipal de saúde com antecedência os instrumentos de gestão a serem deliberados por este órgão. Ação Nº 2 - Realizar esclarecimentos se houver por parte do conselho municipal de saúde, referente aos instrumentos de gestão.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 1.400,00	
<b>DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E CONTROLE NO PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19</b>					
<b>OBJETIVO Nº 7.1 - GARANTIR SUPORTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO ADEQUADO NAS SUSPEITAS E CASOS COMPROVADOS</b>					



METAS	INDICADOR	AÇÕES		RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
7.1.1 MONITORAR DIARIAMENTE O NUMERO DE CASOS POSITIVOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	<p>Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado resolutivo dos pacientes no enfrentamento da pandemia.</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.</p> <p>Ação Nº 3 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanhá-los.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 60.000,00	
7.1.2 TESTAR A MAIOR PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO QUE SE ENQUADRA NOS GRUPOS DE RISCOS QUE APRESENTAREM OS SINTOMAS.	Proporção de testagem da população de risco com sintomas.	<p>Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos, a fim de, diagnosticar pacientes que apresentam sintomas da Covid-19.</p> <p>Ação Nº 2 - Criar espaço diferenciado para classificar e monitorar os possíveis casos confirmados, separar demanda respiratórias da UBS dos demais casos e prestar atendimento conforme necessidade.</p> <p>Ação Nº 3 - Testar de forma adequada os pacientes suspeitos de covid-19</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 168.000,00	

7.1.3 MANTER O MENOR NUMERO DE CASOS POSITIVADOS NO MUNICÍPIO.	Número de casos positivos da população do município de Barra Funda.	<p>Ação Nº 1 - Redobrar cuidados na higienização e desinfecção da UBS.</p> <p>Ação Nº 2 - Fornecer EPIs adequados, conforme normativas, garantindo a segurança dos profissionais de saúde.</p> <p>Ação Nº 3 - Confecção de máscaras para distribuição gratuita, além de orientação para uso adequado.</p> <p>Ação Nº 4 - Conscientizar a população divulgando informações nos diversos tipos de mídias, sobre o enfrentamento da Covid-19</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 104.000,00	
				R\$ 4.370.000,00	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)</b>	<b>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</b>	<b>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</b>	<b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</b>	<b>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Total(R\$)</b>
<b>0 - Informações Complementares</b>	<b>Corrente</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	<b>Capital</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>122 - Administração Geral</b>	<b>Corrente</b>	N/A	148.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	148.000,00
	<b>Capital</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>301 - Atenção Básica</b>	<b>Corrente</b>	3.013.000,00	565.000,00	199.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.777.500,00



	<b>Capital</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
--	----------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Barra Funda, 2021.